



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

**DECRETO N. ° 009/2003.**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial valor de R\$ 138.400,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.472/03 de 07/01/03.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE OBRAS**

10.244.0020.1.040 4490.61.00 Aquisição de Imóveis 3.400,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.302.0025.1.039 4490.51.00 Obras e Instalações 30.000,00

**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**

27.812.0076.1.037 4490.51.00 Obras e Instalações 30.000,00

27.812.0076.1.038 4490.51.00 Obras e Instalações 75.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.361.0039.1.023 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

12.361.0036.1.025 4490.51.00 Obras e Instalações 40.000,00

**SECRETARIA MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO**

20.601.0020.1.030 3390.30.00 Material de Consumo 30.000,00

20.601.0020.1.031 3390.30.00 Material de Consumo 18.400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de janeiro de 2003.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
**Prefeito Municipal**